



Viçosa, 05 de setembro de 2024.

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****EXTRATO DE ASSINATURA DE CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 10/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura de Convênio supracitado, cujo objeto é a participação para pagamento integral e a complementação dos municípios consorciados nos procedimentos de Urologia, sendo complementado os procedimentos: Instalação Endoscópica de Cateter Ureterolitotripsia Transureteroscópica e pago o valor integral para Litotripsia Flexível A Laser na casa de caridade de Viçosa, conforme anexo I deste convênio. O convênio foi pactuado entre CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 25.945.403/0001-34, com sede na Rua Tenente Kummel, 36, Centro, Viçosa – MG, neste ato representada por sua Provedora Dra. Maristela Gomes de oliveira Neves, inscrito no CPF 743.814.827-00, doravante denominado HOSPITAL, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do convênio 10/2024 e Lei Federal n.º 14.133/2021. Data de assinatura: 21/05/2024. Vigência: a partir de sua assinatura a 31/12/2024.

Viçosa-MG, 05 de setembro de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva**PORTARIA Nº 054, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CIS-MIV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA.

A Secretária Executivo do CIS-MIV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores Alex Júnior Macedo, CPF nº 099.416.466-19, Vinicius de Mello Gomes, CPF nº 014.960.966-30 e Patrícia Aparecida Leite de Oliveira CPF nº 305.074.438-37, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público do CIS-MIV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

- Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;
- Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência do Consórcio tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;
- Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;
- Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;
- Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

Art. 3º - Fica vedada aos membros da Comissão Especial, a participação no Certame.

Art. 4º - Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas, entre esta “Comissão Especial” e a empresa organizadora.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame.

Art. 6º - Cumpra-se, publique-se.

Viçosa/MG, 26 de Agosto de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV**AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO Nº 19/2024**
PREGÃO Nº 12/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa (cismiv), por meio de sua agente de contratação, informa a todos os interessados a reabertura da sessão do pregão eletrônico, processo nº 19/2024, pregão nº 12/2024, registro de preços nº 09/2024, cadastro no compprasgov sob nº 90191, inicialmente suspensa para inclusão de novo item no edital. A nova data da sessão está marcada para 19 de setembro de 2024, às 09h, na plataforma Compras.gov.br. O edital foi devidamente retificado, mantendo-se inalteradas as



demais condições. Solicitamos que todos os interessados acompanhem as atualizações por meio da plataforma Compras.gov.br e dos canais oficiais do CISMIV.

Viçosa-MG, 05 de setembro de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva